
Tensionamentos Regionais nas Políticas Públicas: Notas sobre Transgeneridades frente à cidadania no Nordeste

Kyury Silva de Assis ¹

Agnes Arruda ²

Resumo: O artigo aborda o reconhecimento humano, gênero, violência, políticas públicas e interseccionalidade na região nordeste do Brasil, mediante pesquisa bibliográfica não sistematizada. Inicia-se com uma reflexão sobre a importância do reconhecimento humano e como o gênero se relaciona com os sistemas de reconhecimento, evidenciando o poder na definição da humanidade e as divisões sociais resultantes. Destaca-se a alarmante presença da transfobia como um problema público, apresentando estatísticas preocupantes sobre a violência direcionada à população *trans*, especialmente no Nordeste, onde altos índices de assassinatos e discriminação são registrados. A análise das estatísticas de homicídios, juntamente com a interseccionalidade racial, revela as desigualdades enfrentadas pela população *trans* negra e a ausência de artigos acadêmicos que abordam políticas públicas às transgeneridades.

Palavras-chave: Cultura; políticas públicas; seguridade social; dissidência de gênero.

Introdução

O reconhecimento humano é essencial para uma vida plena e digna. No entanto, para algumas pessoas, esse reconhecimento é negado ou reduzido, resultando em uma existência onde ser reconhecido como verdadeiramente humano é uma luta constante frente ao sistema

¹ Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (SP) e Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes (SP), aonde foi bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e vinculada ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CAPES/UMC). Possui especialização em andamento em Gênero, Sexualidade em Contextos Clínicos e Educativos e Graduação em andamento em Engenharia da Computação. Email: kyuryassis@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9341-9366>

² Doutora (2019) e Mestre (2010) em Comunicação pela Universidade Paulista (SP); Graduação (2005) em Comunicação Social e Jornalismo pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila (SP); Autora do Pequeno Dicionário Antigordofóbico (2022) e O peso e a mídia (2021).

moderno e colonial eurocêntrico (Lugones, 2007). Quando indivíduos são categorizados como menos do que humanos, isso os priva de uma vida digna. Alguns sequer têm o reconhecimento básico de sua humanidade, o que leva a uma condição ainda mais precária e desumana (Butler, 2022)

Se parte do anseio humano é ser reconhecido e validado, o gênero, impulsionado pela identificação, almeja o mesmo reconhecimento. No entanto, quando os sistemas de reconhecimento existentes são estruturados de maneira a desfazer ou negar a pessoa no momento em que busca esse reconhecimento, isso transforma o ato de ser reconhecido em um mecanismo de poder que produz diferenças significativas na humanidade das pessoas (Butler, 2003). Essa dinâmica revela que o desejo, quando moldado pelas normas sociais, está intrinsecamente ligado ao poder e à questão de quem é ou não considerado digno de ser reconhecido como plenamente humano.

O reconhecimento, nesse contexto, se torna um campo de batalha onde o poder determina quem é legitimamente considerado parte da humanidade, criando assim divisões e exclusões dentro da sociedade (Nascimento, 2021). Essa forma de poder, conforme analisada por Foucault em suas obras sobre biopoder, transcende as fronteiras do controle político direto e se estende para além do domínio do Estado, permeando diversas instituições e práticas sociais (Foucault, 2008). Ao invés de simplesmente impor leis e punições, o biopoder opera mediante mecanismos de regulação e gestão que visam controlar os processos biológicos, a saúde e a vida das populações (Foucault, 2003).

O gênero, como um componente desse sistema, se entrelaça com diversas modalidades de identidades discursivamente construídas, incluindo aquelas relacionadas à raça, classe, etnia, sexualidade e região (Scott, 1989). Reconhecendo que nossas identidades de gênero não são inerentes ou naturais, mas sim produtos de um processo de construção que se desenvolve ao longo do tempo por meio de interações sociais, culturais e individuais (Nicholson, 2000; Nascimento, 2021).

Considerando essas interseções, especialmente aquelas relacionadas ao gênero, é fundamental partir da premissa de gerar questionamentos a partir das experiências e demandas individuais representadas na esfera política. Isso inclui abordar os tensionamentos regionais que afetam as políticas públicas voltadas para a cidadania. É crucial direcionar uma análise crítica que contemple a diversidade de perspectivas e demandas dos sujeitos envolvidos, levando em consideração as particularidades regionais que influenciam diretamente a eficácia e a implementação das políticas públicas.

Ao explorar as intersecções de gênero e outras identidades, abre-se espaço para questionamentos sobre como essas políticas consideram as necessidades específicas das comunidades em diferentes regiões. Isso implica em indagar como as políticas atendem ou deixam de atender às demandas reais e diversificadas da população, especialmente no que se refere à garantia e ampliação da cidadania da população *trans*, a qual é historicamente marginalizada, negligenciada (Passos, 2022) e muitas vezes não reconhecidas como sujeitos plenos de direitos.

A formulação das indagações, aqui compreendidas como objetivo central deste estudo, parte de uma pesquisa bibliográfica não sistematizada sobre as contribuições entre políticas públicas, territorialidade - nordeste - e a transfobia, que é uma violência direcionada às transgeneridades, e compreendida como problema público (Assis & Arruda, 2023). Sobre o recorte regional adotado, parte-se de que a sociedade brasileira é concebida como um laboratório histórico do desenvolvimento desigual e combinado; uma fusão entre elementos obsoletos e modernos, uma mistura de formas arcaicas e contemporâneas. Ela se posiciona no cenário mundial como um híbrido, combinando características de semicolônia privilegiada e submetrópole regional (Arcary, 2020), de maneira regionalmente desigual sob o ponto de vista econômico, político e social.

Breve Panorama da Transfobia: Nordeste

No contexto brasileiro, estudos sobre a população de pessoas trans e travestis também tiveram expressivo aumento na última década, ainda que majoritariamente usando metodologias qualitativas (Zucchi et al., 2019). Parte significativa desses estudos concentra-se nas experiências dessa população com o acesso ao mercado de trabalho, binômio HIV/AIDS e transições corporais (Amaral et al., 2014). Embora estudos sobre discriminação e violência contra pessoas trans ainda sejam incipientes, os dados disponíveis, frequentemente obtidos com a participação de organizações não governamentais (ONG), apresentam uma realidade alarmante, caracterizando uma violência que acomete e atravessa a trajetória de vida em todos os contextos e situações sociais no Brasil (Benevides, 2024).

Essa violência permeia e afeta a vida de pessoas trans e travestis em diversos contextos e situações sociais no Brasil (Zucchi et al., 2019). Entre os tipos de agressões mais comuns direcionadas, destaca-se a violência física, muitas vezes perpetrada de maneira cruel e desumana (Carrara & Vianna, 2006; Aginsky, Ferreira & Rodrigues, 2013; Sousa, Ferreira

& Sá, 2013). Visto que, segundo um observatório internacional que monitora homicídios de pessoas transexuais em 65 países, o Brasil é classificado como o país líder em assassinatos de travestis e mulheres transexuais (Transgender Europe, 2017).

Com base nos resultados quantitativos de um estudo publicado na Nature³ em 2021, foi constatada uma notável presença da população trans, incluindo identidades não-binárias, na região sudeste do Brasil, estimando-se uma proporção significativa de 43,2% das pessoas trans no país (Spizzirri et al., 2021). Além disso, ao analisar a distribuição geográfica das transgeneridades ao nível nacional, o estudo revelou resultados abrangentes, indicando que 19,8% das pessoas trans residem em regiões metropolitanas, 28,9% na capital e 51,3% no interior (Spizzirri et al., 2021).

Continuando no contexto regional e agora considerando dados sobre violência direcionada às transgeneridades, disponibilizados pela Coordenação, Pesquisa e Análise no Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022, elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), observa-se que a maior concentração de assassinatos de pessoas trans ocorreu no nordeste⁴, representando 40,5% dos casos, seguido pelo sudeste com 27%. Entre todos os estados brasileiros, São Paulo se destaca, registrando 116 assassinatos durante o período analisado, entre 2017 e 2022 (Benevides, 2023).

Durante o período de 2017 a 2022, um aspecto crucial a ser considerado é o perfil etário das vítimas de assassinatos entre a idade mínima de 13 anos e os 35 anos, levando em conta a expectativa média de vida da população trans. A análise revelou uma média de 80% das pessoas trans assassinadas nesse intervalo de idade, representando a maioria das ocorrências. Em 2017, 86% das vítimas tinham entre 16 e 35 anos. No ano seguinte, 2018, esse número foi de 85%, com idades entre 17 e 35 anos. Em 2019, houve uma diminuição para 74% das vítimas entre 15 e 35 anos; já em 2020 e 2021, a faixa etária manteve-se em 73% e 81% respectivamente, entre 15 e 35 anos. No ano de 2022, 81% das vítimas encontravam-se na faixa etária entre 15 e 35 anos. Esses dados apontam para a triste realidade de uma alta incidência de homicídios entre os mais jovens da população trans (Benevides, 2023)

³ O estudo agregado realizou uma distinção entre pessoas transexuais e pessoas não-binárias em seus resultados, quais recortes não foram utilizados nesse texto.

⁴ Dantas (2020) também discorre sobre como o Nordeste ocupa a posição de destaque no preocupante ranking de violências direcionadas às transgeneridades, durante anos, em comparação com outras regiões brasileiras.

Embora haja uma diversidade de manifestações do racismo em cada região ou estado, é inegável que a população trans negra enfrenta um risco significativamente maior de ser vítima de violência letal. Os dados revelam que, em 2022, aproximadamente 76% das vítimas de crimes de ódio, cuja identidade racial pôde ser identificada, eram travestis ou mulheres trans negras (de acordo com categorizações do Estatuto da Igualdade Racial, considerando pretas e pardas). Esse dado enfatiza de forma contundente as disparidades raciais nos registros de assassinatos contra pessoas trans. Ao analisar os índices de homicídios entre 2017 e 2022, a média de pessoas trans negras assassinadas foi de 79,8%, enquanto para pessoas brancas esse índice foi de 20%. Em 2022, assim como em 2021, registrou-se o assassinato de uma travesti indígena, ressaltando também a interseccionalidade de vulnerabilidades enfrentadas por diferentes identidades dentro da comunidade trans (Benevides, 2023).

Na realidade brasileira, a desigualdade não se expressa apenas em sua relação com os países do centro capitalista, mas também em uma desigualdade regional interna cuja dimensão impacta na formação social de maneira especial (Dantas, 2020:58), atribuída para esse estudo, o nordeste brasileiro, constituída como o território que corresponde aos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia são descritas por Trindade (2015) como a periferia entre as periferias do sistema capitalista, considerando sua inserção desigual no contexto do circuito de desenvolvimento capitalista do Brasil.

As elites locais carregam características muito arraigadas no coronelismo, tratando o Estado e a população como instrumentos de fácil manipulação para garantir a efetivação de seus interesses políticos, econômicos e sociais; sob essa intenção é que essas elites: “da qual intelectuais e líderes religiosos são parte influente” (Dantas, 2020: 58), fomentando uma ideia de resgate de valores tradicionais que consideravam estar se perdendo com o desenvolvimento/progresso da sociedade brasileira, da qual denominavam de ‘feminização da sociedade’ frente à concepção de resgate de valores que se daria através do ‘macho nordestino’, a qual se torna uma figura construída no imaginário social de maneira bastante enraizada, impulsionando diversas violências, das quais, a depender da motivação,

encontrariam justificativas capazes de legitimá-las, como pela defesa da honra e da família monogâmica heteropatriarcal⁵ (Albuquerque Júnior, 2013; Dantas, 2020)

Parte da literatura, das músicas, de expressões culturais como o cordel, são indispensáveis para a reprodução e legitimação social dessas violências. Criou-se a ideia que essas terras são “terra de macho” e que, por isso, ou não existiriam LGBT ou as expressões de sexualidades e identidades divergente da heterossexista seriam enfrentadas “como macho”, ou seja, com violência capaz de “corrigir os desvios” (Dantas, 2020:59). Segundo Albuquerque Júnior (2013:153), “No Nordeste, até as mulheres seriam masculinas”. É o que, também, cantou Luiz Gonzaga: “Paraíba masculina, muié macho, sim senhor”, se referindo ao Estado da Paraíba, que apesar do nome feminino, seria ‘mulher macho’ no cenário político nacional da época. Ou seja, também foi relegado às mulheres nordestinas um papel que aproxima ao que se concebe socialmente como masculino: força, valentia, coragem.

O autor evidencia como as elites locais, influenciadas pelo coronelismo e por valores tradicionais arraigados, utilizam discursos e práticas que reforçam a hegemonia do masculino e a subordinação do feminino, perpetuando estereótipos de gênero prejudiciais. Além disso, a cultura popular, incluindo a literatura de cordel e a música, é mencionada como um meio de reprodução e legitimação dessas normas de gênero e das violências associadas a elas, visto que “só um macho poderia defrontar-se com uma natureza tão hostil, só com uma exagerada dose de virilidade se conseguiria sobreviver numa natureza adusta, ressequida, áspera, árida, rude [...]” (Albuquerque Júnior, 2013:172).

Outro ponto relevante é a narrativa da “mulher masculina” no nordeste, na qual as mulheres são confrontadas com expectativas de masculinidade em um contexto de desafios territoriais e ambientais. Isso ilustra como as noções de gênero são construídas e utilizadas para justificar e perpetuar estruturas de poder e desigualdade. No entanto, é importante notar que essas construções de gênero não são estáticas e podem ser contestadas e subvertidas por meio de resistência e luta por igualdade de gênero e direitos LGBTQIAPN+. A análise do papel das mulheres nordestinas, por exemplo, revela como elas são ativas na resistência às normas de gênero dominantes e na reivindicação de sua própria identidade e poder.

⁵ É crucial ressaltar que o sistema heteropatriarcal não se restringe à região Nordeste do Brasil. No entanto, conforme argumentado por Brilhante et al. (2018), nesta área específica, ele recebe “reforços” significativos que exigem uma análise cuidadosa e crítica. Além disso, como discorre Dantas (2020) é importante acrescentar que a lgbtfobia é outro componente essencial na construção dessa identidade cultural genérica e na representação do povo nordestino, reproduzida de forma tão explícita quanto a violência contra mulheres. Esses elementos são evidenciados não apenas em músicas de forró, axé, marchinhas de frevo e cordéis, mas em várias expressões culturais da região.

Da mesma maneira, a formação da imagem social do nordestino, houve uma intensa rejeição do que era rotulado como ‘feminização da sociedade’. Isso implica numa negação de tudo o que se assemelhe ao que é considerado feminino, frequentemente associado à fragilidade, vulnerabilidade e passividade. Ou seja, manifestações de orientação sexual e identidade de gênero que desviem, de alguma maneira, do padrão heteropatriarcal, tanto nas relações afetivo-sexuais quanto na identidade de gênero, são englobadas no mesmo espectro de rejeição e vistas como passíveis de punição através da violência, muitas vezes considerada justificável (Brilhante et al., 2015; Dantas, 2020).

Tensionamentos em Políticas Públicas

Considerando a violência, a expressão de gênero e os contextos territoriais e culturais no Nordeste, é notável que a literatura existente sobre o Movimento LGBTQIAPN+ no Brasil tenha focado predominantemente as experiências dos grupos de ativismo sediados em São Paulo e no Rio de Janeiro para compreender a origem e o desenvolvimento dessa forma de ação coletiva no país (Santos, 2022). Isso resultou em uma lacuna significativa de estudos sobre a construção política do movimento LGBTQIAPN+ na região nordestina do Brasil. Entretanto, no âmbito federal das políticas públicas destinadas ao combate à lgbtfobia e à promoção dos direitos humanos da população LGBTQIAPN+, foram delineadas de forma mais abrangente durante o governo Lula (Daniliauska, 2011).

O estudo de Pereira (2016) sistematiza as ações estatais voltadas para a população LGBTQIAPN+ em âmbito Federal, sendo elas: a criação do Programa Nacional de Aids no Ministério da Saúde em 1988; a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos I em 1996; a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humano em 1997; a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos II em 2002; a criação do Programa Brasil Sem Homofobia em 2004; a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais (GLBT à época) em 2008; a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos II, a criação do I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e DH de LGBT e Transexuais, e a criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da SDH em 2009; a instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e Transexuais, e a instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia em 2010; o Disque 100 – Direitos Humano, o Lançamento da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT, e a II Conferência Nacional de LGBT e Transexuais em 2011; o lançamento dos Anais da II Conferência Nacional de LGBT e Transexuais, Criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT

em 2012; o lançamento do Relatório de Violência Homofóbica no Brasil (2011 e 2012) de 2012 à 2013; o lançamento do Sistema Nacional LGBT em 2013; a instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT em 2014; o lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet – Humaniza Redes em 2015; e a III Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais em 2016.

O Programa Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2), apresentado em 2002 pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, incorporou uma abordagem abrangente em relação aos direitos humanos, englobando questões relacionadas à orientação sexual. Das 518 ações propostas, cinco abordavam especificamente a "orientação sexual" como parte integrante da "garantia do direito à liberdade, opinião e expressão", enquanto outras dez se referiam à "garantia do direito à igualdade" para indivíduos identificados como "Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais – GLTTB" (Adorno, 2010). Esta iniciativa representou um avanço significativo em comparação com a versão anterior do PNDH, aprovada em 1996, que, embora tenha estabelecido os direitos humanos como uma política pública, não havia abordado explicitamente as necessidades e direitos da população LGBTQIAPN+. O prefácio da segunda versão do PNDH, conforme destacado pelo Presidente em questão, reflete o compromisso do Governo Federal em incorporar os "direitos dos homossexuais" como uma componente essencial das políticas públicas (Mello, Brito & Maroja, 2012).

Parece evidente que as políticas públicas desempenham um papel crucial na perpetuação ou na superação das opressões de gênero e sexuais. Por um lado, podem reforçar as disparidades ao buscar atender a necessidades percebidas como universais, ignorando as demandas específicas de diferentes segmentos da população. Por outro lado, podem ser um instrumento vital na redução dessas disparidades ao priorizarem os direitos sexuais e reprodutivos na agenda governamental, através da formulação e implementação de iniciativas direcionadas a este fim (Farah, 2004). As políticas públicas podem ser tanto universalistas, mas sensíveis às questões de gênero e sexualidade, quanto direcionadas a grupos específicos, como exemplificado por programas de combate à homofobia nas esferas da educação, saúde e segurança (Mello, Brito & Majora, 2012).

O Movimento LGBTQIAPN+ trabalha vigorosamente para alcançar conquistas legais significativas, como o casamento igualitário, leis antidiscriminação com medidas punitivas e legislações relacionadas à identidade de gênero, que permitem a alteração do nome civil de pessoas trans e travestis (Carrara, 2010). No entanto, Colling (2015) questiona essa ênfase

nos marcos legais, argumentando que os preconceitos têm raízes na cultura. Portanto, ele sugere que seria mais eficaz atuar estrategicamente por meio de políticas e produções culturais, uma vez que as leis têm um impacto limitado na modificação das práticas preconceituosas. Entretanto, para além das limitações em políticas universais que desconsideram demandas regionais, é necessário ressaltar as invisibilizações e negligências aos diferentes públicos constituintes do acrônimo LGBTQIAPN+.

No contexto das políticas públicas voltadas para a promoção da equidade de direitos em relação às diversas orientações sexuais, emerge uma reflexão sobre os mecanismos políticos que garantem a proteção dos direitos das pessoas que se identificam com dissidências de gênero. A Paraíba, estado nordestino, tem se destacado nacionalmente como um Estado do Nordeste brasileiro que atende de forma a promover equidade a população trans e travesti, graças aos esforços dos movimentos e mobilizações locais (Silva *et al.*, 2017).

O estudo de Silva *et al.* (2017) identificou mediante pesquisa documento que na Paraíba, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano também passou a registrar o nome social de travestis e transexuais em 2009 (João Pessoa, 2010). Em João Pessoa, o direito ao nome social foi estabelecido em 2010, tornando a cidade pioneira no Nordeste nesse aspecto Silva *et al.* (2017). Em 2011, foi emitido um decreto estadual para o tratamento nominal e a inclusão do nome social nos registros estaduais de serviços públicos (Paraíba, 2011). Em 2013, foi inaugurado o Ambulatório TT, o primeiro do país a oferecer serviços especializados para travestis e transexuais. Esse ambulatório se tornou referência nacional, oferecendo serviços como hormonioterapia e acompanhamento cirúrgico (Paraíba, 2015).

Vários eventos e movimentos em defesa da comunidade trans surgiram a partir da criação do Ambulatório TT, incluindo a Semana da Visibilidade Trans em 2014 (Silva *et al.*, 2017). Em dezembro do mesmo ano, foi instituída uma resolução que permitia a inclusão de orientação sexual, identidade de gênero e nome social nos boletins de ocorrência emitidos pela polícia (Brasil, 2015). Essas medidas refletem um progresso significativo na luta pelos direitos e reconhecimento da população trans e travesti na Paraíba (Silva *et al.*, 2017). Além desse estado, não foram identificados outros artigos acadêmicos que focalizem políticas públicas direcionadas à população trans no Nordeste, levantando questões sobre os possíveis impactos das políticas públicas em âmbito federal nas unidades federativas que compõem a região nordestina. Surge, então, como sugestão para futuros estudos, a análise dos efeitos dessas políticas nesta região, visando compreender se as medidas adotadas a nível nacional

são suficientes para atender às demandas específicas da população trans e travesti em cada contexto regional.

Considerações Finais

O objetivo em formular das indagações sobre tensionamentos regionais nas políticas públicas direcionadas às transgeneridades no nordeste perpassa em dificuldade pela ausência de artigos acadêmicos sobre a temática. Um ponto positivo destacado no texto é o exemplo da Paraíba, que se destaca nacionalmente por seus esforços em promover a equidade para a população trans e travesti, demonstrando que a ação local pode preencher lacunas deixadas por políticas públicas mais amplas. No entanto, a falta de estudos sobre políticas públicas voltadas para a população trans no Nordeste levanta a questão dos possíveis impactos das políticas federais nessa região. Portanto, sugere-se que futuras pesquisas se concentrem na análise desses efeitos, a fim de determinar se as medidas adotadas nacionalmente são adequadas para atender às necessidades específicas da população trans e travesti em cada contexto regional.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio. 2010. *História e desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos*. Novos estudos CEBRAP, vol 86:5–20. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100001>

AGUINSKY, Beatriz Gershenson., FERREIRA, Guilherme Gomes., RODRIGUES, Marcelli Cipriani. 2013. *Travestis e segurança Pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul*. Textos & Contextos (Porto Alegre) 12(1):47-54. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/14443>.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. 2013. *Nordestino: invenção do “falo” – uma história do gênero masculino (1920-1940)*. 2.ed. São Paulo: Intermeios.

AMARAL, Maria dos Santos. *et al.* 2014. *"Do travestismo às travestilidades": uma revisão do discurso acadêmico no Brasil entre 2001-2010*. Psicologia & Sociedade, vol 26:301-311. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000200007>

ARCARY, Valério. 2016. “Acabou o amor”: a ruína do lulismo e os dilemas da oposição de esquerda. In: DEMIER, F.; HOEVELER, Rejane. A onda conservadora: ensaios sobre os 168 atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad

BENEVIDES, Bruna. 2023. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022*. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília: Distrito Drag

BRILHANTE, Aline Veras Moraes. 2018. Construção do estereótipo do “macho nordestino” nas letras de forró no Nordeste brasileiro. Dossiê Gênero, Saúde, Corporeidades. Interfaces, ano 22, vol 64:13-28. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0286>

BUTLER, Judith. 2003. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BUTLER, Judith. 2022. *Desfazendo gênero*. Tradução de Aléxia Bretas, Ana Luiza Gussen, Beatriz Zampieri, Gabriel Lisboa Ponciano, Luís Felipe Teixeira, Nathan Teixeira, Petra Bastone e Victor Galdino. São Paulo: Unesp.

CARRARA, Sérgio.; VIANNA, Adriana R B. 2006. “*Tá lá o corpo estendido no chão...*”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. Physis, vol 16(2):233–249. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312006000200006>

DANILIAUSKAS, Marcelo. 2011. *Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de educação: uma análise do Programa Brasil Sem Homofobia*. Mestrado. Dissertação. São Paulo: USP

DANTAS, Michael Hudson. 2020. Sobreviventes! violência contra LGBT no Nordeste brasileiro. Mestrado. Dissertação. Natal: UFRN.

MELLO, Luiz.; BRITO, Walderes.; MAROJA, Daniela. 2012. *Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades*. IN: Cadernos Pagu. num 39: 403-429. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332012000200014>

NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*. (Coleção Feminismos Plurais) São Paulo: Editora Jandaíra.

PARKER, Richard.; AGGLETON, Peter. 2003. *HIV and AIDS-related stigma and discrimination: a conceptual framework and implications for action*. Social Science & Medicine (1982), vol 57(1):13–24. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/s0277-9536\(02\)00304-0](https://doi.org/10.1016/s0277-9536(02)00304-0)

PASSOS, Maria Clara Araujo dos. 2022. *Pedagogias das travestilidades*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SANTOS, Émerson Silva. 2022. A bandeira do arco-íris no coração do nordeste brasileiro: repertórios de interação socioestatais do movimento LGBT em Pernambuco entre 1980 e 2020. Doutorado. Tese. Campina Grande: UFCG

SOUSA, Patricia Juliana de., FERREIRA, Luiz Oscar Cardoso., SÁ, Janilson Barros de. 2013. *Estudo descritivo da homofobia e vulnerabilidade ao HIV/Aids das travestis da Região Metropolitana do Recife, Brasil*. Ciência & Saúde Coletiva, vol 18(8):2239–2251. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000800008>

SPIZZIRRI, Giancarlo. *et al.* 2021. *Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil*. Scientific Reports, vol 11(1). Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-021-81411-4>

TRANSGENDER EUROPE; Trans Respect Versus Transphobia Worldwide. 2017. *TMM Update. Trans day of remembrance*. Disponível em: https://transrespect.org/wp-content/uploads/2017/11/TvT_TMM_TDoR2017_Tables_EN.pdf

TRINDADE, Hiago de Lira Silva. 2015. *No fio da meada: um estudo acerca da precarização do trabalho na indústria têxtil*. Dissertação. Mestrado. Natal: UFRN

ZUCCHI, Eliana Miura. *et al.* 2019. *Bem-estar psicológico entre travestis e mulheres transexuais no Estado de São Paulo, Brasil*. Cadernos de Saúde Pública, vol 35(3). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00064618>